



**Câmara Municipal de Cedro**  
Inovação, compromisso e transparência

Ofício N° 116/2016.

Cedro, 30 de Setembro de 2016

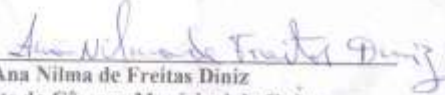
Ao(a) Ilmo  
Adriano José da Silva  
Secretário de Finanças - Prefeitura Municipal  
Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000 - Cedro - Ceará

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANA NILMA DE FREITAS DINIZ, brasileira, Presidente da Câmara Municipal de Cedro, CPF 621.088.753-87, residente a Rua Senador João Tomé, nº 207, Centro, Cedro (CE), Cep 63.400-000, em cumprimento ao Art. 7º IN 03/2000, vem apresentar a V.Exa. o **Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Cedro, relativo ao 2º Quadrimestre de 2016 a seguir:**

1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal
2. Certidão/ Edital de Publicação/Declaração

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ana Nilma de Freitas Diniz  
Presidente da Câmara Municipal de Cedro

Recebido em  
30/09/2016





**Câmara Municipal de Cedro**  
Inovação, compromisso e transparência

Ofício Nº 117/2016.

Cedro, 30 de Setembro de 2016


Ao(a) Exmo. Sr.  
Francisco de Paula Rocha Aguiar  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE - TCM/CE  
Av. General Albuquerque Lima, 130, Cambéba, CEP: 60.822-325  
Fortaleza - CE

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

ANA NILMA DE FREITAS DINIZ, brasileira, Presidente da Câmara Municipal de Cedro, CPF 621.088.753-87, residente a Rua Senador João Tomé, nº 207, Centro, Cedro (CE), Cep 63.400-000, em cumprimento ao Art. 7º IN 03/2000, vem apresentar a V.Exa. o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Cedro, relativo ao 2º Quadrimestre de 2016 a seguir:

1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal
2. Certidão/ Edital de Publicação/Declaração

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
Ana Nilma de Freitas Diniz  
Presidente da Câmara Municipal de Cedro

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - Poder LEGISLATIVO  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Período: Janeiro a Agosto de 2015/Quadrimestre: Maio a Agosto

RRE - Anexo 1 (LRF, Art. 31, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesas com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados
	(a)	(b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	991.598,74	0,00
Pessoal Ativo	991.598,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	991.598,74	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	47.293.706,66	-
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa)	991.598,74	2,10
Limite Máximo (VI) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	2.837.822,34	6,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.695.741,22	5,70
Limite de Alerta (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.553.880,11	5,40

  
 ANA NILMA DE FREITAS DINIZ  
 PRESIDENTE

  
 CASPE SERVIÇO CONT. PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
 Contador - CRC 907-3/O

  
 FRANCISCO ITALO ADÃO NOURA PEREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

  
 SILVANA MARIA COELHO LEITE PINHEIRO  
 TESOUREIRA



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao art.7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO** para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-CE**, publicou mediante afixação nos locais de amplo de acesso ao público, e no seguinte endereço eletrônico: [www.camaradecedro.ce.gov.br](http://www.camaradecedro.ce.gov.br), o **Relatório de Gestão Fiscal-RGF**, relativo ao **2º Quadrimestre de 2016**.

Cedro-Ce, 30 de setembro de 2016.

**ANA NILMA DE FREITAS DINIZ**  
Presidente



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2016.09.30-1**

A Presidente da Câmara Municipal de Cedro, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art.28, inciso X, da Constituição Federal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo de acesso ao público, e no seguinte endereço eletrônico: [www.camaradecedro.ce.gov.br](http://www.camaradecedro.ce.gov.br), o **Relatório de Gestão Fiscal- RGF**, relativo ao **2º Quadrimestre** de **2016**.

Cedro-Ce, 30 de setembro de 2016.

  
**ANA NILMA DE FREITAS DINIZ**  
Presidente

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO  
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico para fins de prova junto ao TCM - Tribunal de Contas dos Municípios que foi afixado no átrio desta PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, em cumprimento ao disposto no Caput do Art. 54 e Art. 55 da Lei de responsabilidade Fiscal, o Relatório de Gestão Fiscal-RGF e seus anexos da Câmara Municipal de CEDRO relativo ao 2º QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2016.

Cedro, 30 de setembro de 2016

---

ADRIANO JOSÉ DA SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS